

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CPS Nº. 001/2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº. 08/2021-SES/GO (ADITIVO)

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. 05, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

A & C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.098.450/0001-08, com sede matriz na Avenida Assis Chateaubriand, nº. 1895, Qd. 24, Lt. 16, Sala 03, Setor Oeste, no município de Goiânia (GO), CEP 74130-012, neste ato representado pela sua titular **FLAVIA FINOTTI MOREIRA**, brasileira, casada, empresária regularmente inscrita no CPF nº. 844.930.621-34 e identidade nº. 2141128-2 2ª Via-SSP/GO, residente e domiciliado no município de Goiânia (GO), a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

O IPGSE assumiu a gestão operacional do HURSO em 26 de janeiro de 2021, por meio do Despacho nº. 331/2021-GAB-SES, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.476, em razão da organização social IBGH ter abandonado a gestão da unidade hospitalar antes do termo final do Contrato de Gestão nº. 144/2017-SES/GO.

Diante da grave crise de desassistência médico-hospitalar vivenciada no HERSO, com estrutura precárias dos serviços administrativos, técnicos e médicos, inúmeras denúncias de irregularidades, o IPGSE tem trabalhado com o objetivo de oferecer o melhor serviço público aos usuários da unidade hospitalar, através de inúmeras ações e medidas de reestruturação dos serviços, compras eficientes e contratação de pessoal qualificado e comprometido com o HERSO.

Assim, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IPGSE ajustaram parceria na forma do Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 23 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.517, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Em função do caráter emergencial, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no referido Contrato de Gestão veio a termo em 18 de setembro de 2021, nos termos do art. 6º-F, I, da Lei 15.503/2005.

Antes do seu término, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás publicou o Aviso de Chamamento Público nº. 05/2021-SES/GO (Processo nº. 202100010000964), em 27 de agosto de 2021, tendo como objeto a seleção de organização social em saúde para celebração de Contrato de Gestão visando a gestão do HERSO, cujo processo de chamamento público encontra-se em andamento.

Em atenção à primazia do interesse público, os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, a SES/GO prorrogou o vencimento do ajuste de parceria na forma de Contrato de Gestão emergencial com o IPGSE para gerenciamento do HERSO até a conclusão do Chamamento Público nº. 05/2021-SES/GO, tendo como início o dia 19 de setembro de 2021.

Considerando que as partes acima qualificadas firmaram instrumento contratual para execução de serviços visando atender as necessidades do HERSO, o IPGSE prorroga a vigência do presente Contrato de Prestação de Serviços nos mesmos termos e fundamentos acima.

Considerando um erro formal na tabela de preços, retifica-se o valor mensal estimado do item triglicérides, para formalização e correção do mesmo, permanecendo inalterado o preço unitário e o valor total estimado mensal, não causando prejuízos ao processo original do contrato supracitado.

DA ALTERAÇÃO

1. PRORROGA-SE emergencialmente a vigência do presente CONTRATO até o **dia 31/12/2022 ou até a conclusão do Chamamento Público nº. 05/2021-SES/GO**, prevalecendo o termo que ocorrer primeiro, tendo como **início o dia 8 de abril de 2022**.
2. RETIFICA-SE o valor mensal estimado do item da tabela TRIGLICÉRIDES, onde se lê R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), leia-se R\$ 112,00 (cento e doze reais), permanecendo inalterado o preço unitário e o valor total estimado mensal.

DOS VALORES

1. O objeto do presente instrumento é a execução dos serviços de locação de equipamento médico-hospitalar com aquisição de reagentes para realização de exames de bioquímica, segue a tabela abaixo com os valores unitários dos reagentes e quantidade mensal estimada:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
ÚREIA	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
CREATININA	1.500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
BILIRRUBINA TOTAL	220	R\$ 0,58	R\$ 127,60
BILIRRUBINA DIRETA	220	R\$ 0,72	R\$ 158,40

COLESTEROL TOTAL	75	R\$ 0,97	R\$ 72,75
HDL	70	R\$ 2,18	R\$ 152,60
CK	110	R\$ 1,42	R\$ 156,20
CKMB	80	R\$ 2,15	R\$ 172,00
TGO	125	R\$ 0,61	R\$ 76,25
TGP	125	R\$ 0,61	R\$ 76,25
GGT	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
TRIGLICÉRIDES	70	R\$ 1,60	R\$ 112,00
AMILASE	150	R\$ 1,95	R\$ 292,50
ALBUMINA	90	R\$ 0,92	R\$ 82,80
PROTEÍNA TOTAL	90	R\$ 0,82	R\$ 73,80
PROTEÍNA LCR	4	R\$ 2,92	R\$ 11,68
MAGNÉSIO	750	R\$ 0,66	R\$ 495,00
FÓSFORO	60	R\$ 1,78	R\$ 106,80
LDH	60	R\$ 1,97	R\$ 118,20
FOSFATASE ALCALINA	110	R\$ 0,67	R\$ 73,70
PCR	816	R\$ 2,92	R\$ 2.382,72
LACTATO	120	R\$ 2,35	R\$ 282,00
GLICOSE	120	R\$ 0,45	R\$ 54,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA EXAMES DE BIOQUIMICA	X	X	R\$ 3.400,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO			R\$ 9.957,25

O valor deste termo aditivo é proporcional ao mês de abril (23 dias – de 8 de abril a 30 de abril) e dos meses de maio a dezembro de 2022, conforme tabela abaixo:

Descritivo	Valor mensal	8 de abril a 30 de abril de 2022	01 de maio a 31 de dezembro de 2022
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR COM AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA.	R\$ 9.957,25	R\$ 7.633,89	R\$ 79.658,00
Valor total			R\$ 87.291,89

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Santa Helena de Goiás (GO), 06 de abril de 2022.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ES:18176322000232

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ES:18176322000232
Dados: 2022.04.06 14:51:02 -03'00'

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
IPGSE
CONTRATANTE

Testemunha: *Karla Eliani Blau*
CPF n.º *643.005.441-15*

FLAVIA FINOTTI
MOREIRA:84493062134

Assinado de forma digital por FLAVIA FINOTTI MOREIRA:84493062134
Dados: 2022.04.07 16:52:54 -03'00'

FLAVIA FINOTTI MOREIRA
A & C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

Testemunha: *Gustavo Alves Carvalho*
CPF n.º *708.358.331-22*